



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

PORTARIA Nº 208 DE 11 DE ABRIL DE 2025

Altera a Portaria nº 220, de 21 de novembro de 2006, que estabelece o Regulamento do Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Mauá, instituído pela Lei Complementar nº 01, de 08 de março de 2002.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso IV, do § 2º, do artigo 72, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 72 ...

§ 2º ...

IV – Amortização de empréstimo ou financiamento, concedido por instituição financeira ou empresas administradoras de cartões de benefícios ou ainda através de associações, cooperativas ou clubes de servidores municipais;”

Art. 2º Alterar o 73 e incluir parágrafo único, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 73 A Câmara poderá firmar convênio, de acordo com o objeto descrito no § 2º, do art. 72 com as empresas interessadas, mediante prova de habilitação jurídica e regularidade fiscal, sem prejuízo de outras condições que a Administração venha a exigir, devendo o pedido e as comprovações mencionadas serem protocolizadas junto à secretaria desta Edilidade.

Parágrafo único. Em relação à consignação facultativa prevista no inciso IV do § 2º do art. 72, somente será firmado o termo de convênio com instituição financeira, devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil (certidão Bacen), bem como, em relação às empresas administradoras de cartões de benefícios somente será firmado o termo de convênio com aquelas que possuam atividade empresarial como administradora de cartões, desde que conveniada com instituição financeira devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil.”



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

Portaria nº 208/2025 - fl. 02

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 11 de abril de 2025, 70º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR
Presidente

Vereador RENAN PESSOA DA CRUZ
Vice-Presidente

Vereador DANILO LUCIANO DOS SANTOS
1º Secretário

Vereador ALESSANDRO FAUSTINO MARTINS
2º Secretário

Vereador VAGNER OLIVEIRA SANTANA
3º Secretário

Registrada na Diretoria Legislativa,
afixada no quadro de editais da
Câmara Municipal de Mauá e
publicada no Diário Oficial do
Município.

LUIZ CLAUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO